

23/09 - 1ª Sessão
30/09 - 1ª Votação
07/10 - 2ª Votação



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

VISTO

Serra Talhada 07 de 10 de 2025

[Signature]
Plenário Luiz Alves Costa - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 047/2025



Institui política de conscientização e combate à adultização e sexualização infantil, neste Município, e dá outras providências.

O Vereador **Ginclécio Antônio de Oliveira**, com fundamento no que lhe confere o art. 78, inciso I do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, propõe à Câmara de Vereadores a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município, a Política Municipal de Conscientização e Combate à Adultização e Sexualização Infantil, destinada a prevenir, identificar e combater práticas, conteúdos e interações que atentem contra os direitos de crianças e adolescentes, especialmente no ambiente digital.

Art. 2º São objetivos da Política Municipal:

I – Promover ações de conscientização junto à comunidade escolar, famílias e sociedade civil sobre os riscos da adultização e sexualização precoce;

II – Estimular a realização de campanhas educativas que valorizem a infância e o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes;

III – incentivar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, conselhos tutelares e organizações da sociedade civil no enfrentamento da pornografia infantil, da pedofilia e de conteúdos impróprios dirigidos ao público infantojuvenil;

IV – Difundir informações sobre canais oficiais de denúncia de crimes contra crianças e adolescentes;

V – Fomentar estudos, pesquisas e debates que contribuam para a formulação de políticas públicas de proteção à infância.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para a sua plena execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa em anexo.

Serra Talhada, 18 de setembro de 2025.

Plenário Manoel Andrelino Nogueira, 23 de setembro de 2025.

[Signature]
Ginclécio Antônio de Oliveira
Vereador